



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Proc. nº TJ-CON-2023/00238 -

Termo nº 13/2023-R

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/18-S E SEUS ADITIVOS CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado pelo seu Presidente, Desembargador **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**, e, do outro lado a, **PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.570.532/0001-06, com sede na Avenida São Rafael, nº 1041, Edf. Aliança, Sala 106, São Marcos, Salvador/BA, representada por **MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 019.202.155-90,, resolvem, tendo em vista o Processo nº **TJ-CON-2023/00238** considerar **RESCINDIDO EM 25 DE AGOSTO DE 2023** o **Contrato de Prestação de Serviço nº 24/18-S e seus aditivos**, com arrimo no 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 e no que couber subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, devendo o presente instrumento ser publicado no Diário do Poder Judiciário, pelo que declaram as partes estarem satisfeitas e quitadas as obrigações mutuamente celebradas, nada mais havendo a reclamar, a qualquer título e em qualquer juízo ou Instância. Salvador, 16 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
MARLÍVIA DA SILVA AMORIM DOS SANTOS

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



Mano

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJUD
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO:

Nº O.S.: 045/2023

EMPRESA: PAARQUIVOS

CNPJ: 34.409.656/0001-84

ENDEREÇO: Av. Conselheiro Zacarias, 103 – Mares – Salvador – Bahia

CONTRATO Nº 60/18-S, ADITIVO 154/22-AS

OBJETO: serviços de digitalização em formato PDF, com recebimento, armazenamento temporário, preparação, migração entre sistemas, digitalização, conferência, validação, gestão de qualidade, tratamento de imagens e indexação de autos de processos de matérias judiciais e administrativas, através de reconhecimento ótico de caracteres - OCR), com regime de execução por empreitada por preço unitário, com a finalidade de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

- Conforme solicitado pelo Núcleo UNIJUD DIGITAL e o quanto estabelecido no contrato em epígrafe, emitimos a presente Ordem de Serviços para que a empresa PA ARQUIVOS proceda a execução dos serviços a que foi contratada conforme os dados abaixo:

COMARCA: SALVADOR

UNIDADE JUDICIÁRIA: Salvador - 5ª Vara de Família

PROCESSO: 19

CAIXA: 02

GUIA DE REMESSA: 53.118

COMARCA: SALVADOR

UNIDADE JUDICIÁRIA: 5ª VARA DE FAZENDA PUBLICA

PROCESSO: 04

CAIXA: 01

GUIA DE REMESSA: 52.963]

COMARCA: SALVADOR

UNIDADE JUDICIÁRIA: 12ª Vara de Relação de Consumo

PROCESSO: 01

CAIXA: 01

GUIA DE REMESSA: 51.626

COMARCA: SANTO ESTEVAO

UNIDADE JUDICIÁRIA: VARA CIVEL E COMERCIAL

PROCESSO: 01

CAIXA: 01

GUIA DE REMESSA: 24.058

Data: 22/06/2023

Marcos Bacellar Souza

Diretor de Documentação e Informação

*Data retroativa a pedido do UNIJUD

TERMO DE RESCISÃO Nº 13/2023-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF de nº 13.570.532/0001-0. Objeto: Considerar rescindido, em 25 de agosto de 2023, o Contrato de Prestação de Serviços nº 24/18-S e seus aditivos. PA nº TJ-CON-2023/00238. Data: 16/08/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 09/2023

O Excelentíssimo Senhor Doutor MARLEY CUNHA MEDEIROS, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de Utinga, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA, Cadastro nº 802.743-9, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica Administrativa, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça da Bahia e o Município de Utinga.

Utinga, 16 de agosto de 2023

MARLEY CUNHA MEDEIROS

Juiz de Direito